



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.514/2005

**"NOMEIA SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a contar desta data, **JOÃO PEREIRA CARVALHO**, para ocupar cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo DAS-2.

Art. 2º - - Concede-se ao servidor acima nomeado, gratificação de 65% (sessenta e cinco por cento), incidente sobre o vencimento base.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 9 de fevereiro de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 09 DE FEVEREIRO DE 2005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO Diário MS

EDIÇÃO Nº 2168 EM 23/02/05

**PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM** 09/02/05

DECRETO Nº 2.514/2005

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a contar desta data, **JOÃO PE-
REIRA CARVALHO**, para ocupar cargo de provimento em
comissão de Assessor Especial de Gabinete, símbolo DAS-2.

Art. 2º - - Concede-se ao servidor acima nomeado, grati-
ficação de 65% (sessenta e cinco por cento), incidente sobre
o vencimento base.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor em 9 de fevereiro
de 2005, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 09 DE FEVEREIRO DE 2005.**

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL